



MENSAGEM Nº 013/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta colenda Casa de Leis projeto de lei complementar que Concede descontos especiais no IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2021, em virtude da Pandemia para imóveis residenciais e comerciais e dá outras providências.

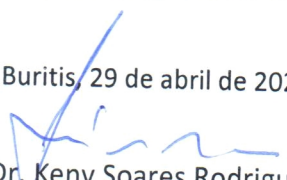
Como é do conhecimento de todos a pandemia está trazendo prejuízos financeiros a toda a população do planeta, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou patrões. A Prefeitura já estava preocupada com as dificuldades do povo mais humilde que não está tendo condições de comprar e os comerciante tendo dificuldade de vender. Recebemos ofício dos vereadores Ozanan e Wendel Durães que também preocupados com o povo nos pediu medias que não apenas prorrogasse os pagamentos para frente, mas que ajudasse nesse momento difícil.

Assim propomos os descontos especiais somente nesse exercício com prazo final de pagamento em 30 de julho. Após essa data o valor retorna ao normal.

No caso não há a renúncia de receita pois haverá, ao contrário, uma maior arrecadação para o aproveitamento dos descontos, juntando aos descontos de pagamento de juros e multas da dívida ativa tributária e não tributária.

Esperamos que os ilustres edis aprovem nosso projeto com vistas ao benefício social e financeiro que que a medida impõe.

Buritis, 29 de abril de 2021


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal